

PORTARIA Nº 237/ 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de São José,

RESOLVE:

II - Estabelecer faixa exclusiva para ônibus na Avenida Sul, no trecho compreendido entre o semáforo 311 para o poste de concreto de nº 1/580;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 07 de dezembro de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, de dezembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva